

Proc. Administrativo 1.370/2023

De: Anthony K. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 19/10/2023 às 15:37:28

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, PREF, SSAU, SSAU-ADM-FIN

Requisição Nº 2688/2023 Serviço implantação de ouvidoria SUS 12 (doze) meses.

Número da Requisição*:

2688/2023

Resumo do Objeto*:

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUVIDORIAS SUS CONFORME O MMOUP.

Número da Reserva de Recurso*:

0000

—
Anthony Keitel

financeiro - Saúde

(54)3381 9075

Ramal: 5057 ou 5050

Anexos:

certidao_2_2_.pdf

certidao_34040939000100.pdf

Certidao_34040939000100.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_2_.pdf

download.pdf

ouvidoria.pdf

Planilha_de_custos_Soledade_Ouvidoria_RS.pdf

Proposta_MMOP_SUS.pdf

Proposta_Ouve_Brasil_Ouvidoria_SUS_docx.pdf

Proposta_Ouvidoria_SUS.pdf

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 2688/2023.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	179	8580	339039930000

Objeto: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUVIDORIAS SUS CONFORME O MMOUP.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	50280	Serviço de desenvolvimento de diagnóstico do modelo de maturidade em ouvidorias públicas do Sus	und	12,0000	18.250,00	219.000,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 219.000,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA <hr/> () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. <hr/> SOLEDADE, 19/10/2023. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anthony Borges Keitel

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo :	Nº Licitação:	Data:
Objeto:	Serviço de implantação e operacionalização de Ouvidorias SUS conforme o MMOuP	

MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Módulo de Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		R\$/mês	Qtd.	Total
Equipe do Núcleo Operacional				
A	Profissional curso superior e especialização em Ouvidoria Pública	R\$ 8.750,00	1	R\$ 8.750,00
B	Profissional com curso superior em Administração + registro CRA	R\$ 7.780,00	1	R\$ 7.780,00
C	Profissional com curso superior em Direito	R\$ 4.530,00	1	R\$ 4.530,00
Equipe do Call center				
D	Coordenador de Call Center	R\$ 3.830,00	2	R\$ 7.660,00
E	Operador de Call Center	R\$ 1.400,00	16	R\$ 22.400,00
Equipe de TI				
F	Gerente de TI	R\$ 7.580,00	1	R\$ 7.580,00
G	Programador de desenvolvimento e atualização de software	R\$ 7.698,00	1	R\$ 7.698,00
H	Técnico de suporte de software	R\$ 1.698,00	2	R\$ 3.396,00
I	Analista em segurança da informação	R\$ 4.862,00	1	R\$ 4.862,00
Valor da Remuneração		R\$ 48.128,00	26	R\$ 74.656,00

MODULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Itens	R\$/unit.	Diárias	Usuários	Custo Brut.	6% salar.	Custo Liq.
Vale-Transporte	R\$ 4,80	22	C, D, E, H	R\$ 4.435,20	R\$ 2.279,16	R\$ 2.156,04
Auxílio-Alimentação	R\$ 27,00	22	TODOS	R\$ 30.888,00	-	R\$ 30.888,00
Total benefícios						R\$ 33.044,04

MODULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Equipamentos de Informática	Quant.	Val. unt.	Valor (R\$)
Equipamento de Informática para Núcleo Operacional			R\$ 9.000,00
Computadores	3	3.000,00	R\$ 9.000,00
Equipamentos de Informática para Call Center			R\$ 54.000,00
Computadores	18	3.000,00	R\$ 54.000,00
Equipamentos de Informática para TI			R\$ 60.000,00
Computadores	5	6.000,00	R\$ 30.000,00
Servidores	1	25.000,00	R\$ 25.000,00
Nobreak	1	5.000,00	R\$ 5.000,00
Total de Equipos. Informática			R\$ 123.000,00

Móveis e Utensílios	Quant.	Val. Unt.	Valor (R\$)
Móveis e Utensílios para Núcleo Operacional			R\$ 4.800,00
Armários	3	600,00	R\$ 1.800,00
Mesas com escaninhos	3	550,00	R\$ 1.650,00
Cadeiras	3	450,00	R\$ 1.350,00
Móveis e Utensílios para Call Center			R\$ 20.700,00
Mesas	18	300,00	R\$ 5.400,00
Cadeiras	18	450,00	R\$ 8.100,00
Telefones	16	450,00	R\$ 7.200,00
Móveis e Utensílios para TI			R\$ 8.000,00
Armários	5	600,00	R\$ 3.000,00
Mesas com escaninhos	5	550,00	R\$ 2.750,00
Cadeiras	5	450,00	R\$ 2.250,00
Total de Móveis e Utensílios			R\$ 33.500,00

Depreciação	Custo aquisição	Vida útil	Depreciação	Val. Depr.	Valor/mês R\$
Depreciação - Equipamentos de Informática	R\$ 123.000,00	5	80%	R\$ 98.400,00	1.640,00
Depreciação - Móveis e Utensílios	R\$ 33.500,00	10	70%	R\$ 23.450,00	195,42
Remuneração de Capital	Tx. juro (selic)	Valor Resid.	Inv. Médio	Rem. Cap.	
Remuneração de Capital - Equipamentos de Informática	13,25	R\$ 24.600,00	R\$ 83.640,00	923,53	923,53
Remuneração de Capital - Móveis e Utensílios	13,25	R\$ 10.050,00	R\$ 22.947,50	253,38	253,38
Cálculos - Depreciação mensal = Val. Depr. / (Vida útil x 12). Val. Depr. = Custo aquisição x Depreciação. Rem. Cap. = Inv. Médio x Tx. Juro / 12. Inv. Médio = (Custo aquisição - Valor Resid) x ((Vida útil + 1) / (2 x Vida útil)) + Valor Resid. Valor Resid. = Custo aquisição - Val. Depr.					
Total de Insumos					3.012,32

Assinado por 2 pessoas: ANTHONY BORGES KEITEL e MARILDA BORGES CORBELINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4EDD-F7EB-DD2D-1DFC> e informe o código 4EDD-F7EB-DD2D-1DFC



MODULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**QUADRO COM DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

GRUPO A			GRUPO - B		
1 - Previdência Social - INSS	20,00%	14.931,20	9 - Férias	11,11%	8.294,28
2 - SESI ou SESC	1,50%	1.119,84	10 - Auxílio Doença	1,39%	1.037,72
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	746,56	11- Licença paternidade/maternidade	0,02%	14,93
4 - INCRA	0,20%	149,31	12 - Faltas legais	0,28%	209,04
5 - Salário Educação	2,50%	1.866,40	13 - Acidente de Trabalho	0,03%	22,40
6 - FGTS	8,00%	5.972,48	14 - 13º Salário	8,33%	6.218,84
7 - Seguro Acidente do Trabalho	3,00%	2.239,68	15 - Aviso Prévio	0,04%	29,86
8 - SEBRAE	0,60%	447,94	16 - aviso prévio indenizado	0,42%	313,56
Total Grupo A	36,80%	R\$ 27.473,41	Total Grupo B	21,62%	R\$ 16.140,63
GRUPO C			GRUPO D		
17 - indenização (sem justa causa)	0,08%	59,72	19 - Encargos do grupo "A" sobre o "B"	7,96%	5.939,75
18 - FGTS rescisões sem justa causa	3,60%	2.687,62	Total Grupo D	7,96%	R\$ 5.939,75
Total Grupo C	3,68%	R\$ 2.747,34	Valor dos Encargos Sociais	70,06%	R\$ 52.301,13

MODULO 5 - FATOR DE UTILIZAÇÃO

	Fatores Incidentes	%	Valor
M1	Composição da Remuneração	8,87%	6.621,99
M2	Benefícios Mensais e Diários	8,87%	2.931,01
M3	Insumos Diversos	8,87%	267,19
M4	Encargos Sociais e Trabalhistas	8,87%	4.639,11
	Valor dos Fatores	8,87%	14.459,30

Representatividade percentual do município, dentro de um grupo de municípios possíveis a serem atendidos pela estrutura operacional tendo por base o número de habitantes.

Valor da Mão-de-Obra (Remuneração + Insumos + Encargos Sociais)

R\$ 14.459,30

MODULO 6 - DEMAIS COMPONENTES

	Benefícios e Despesas Indiretas	%	Valor
DA	Despesas Operacionais / administrativas	5,000%	722,96
L	Lucro	10,00%	1.518,23
T1	ISSQN	5,00%	914,09
T2	COFINS 3,00%, PIS 0,65%	3,65%	667,29
	Valor dos Demais Componentes	26,44%	3.822,57

Conforme fórmula sugerida pela planilha modelo do TCE/RS, sendo adotado percentuais que atendem a legislação, supra custos e gera remuneração.

$$BDI: \frac{[(1+DA) \times (1xL)]}{(1-(T1+T2))} - 1.$$

Valor mensal do serviço

R\$ 18.281,87

VALOR GLOBAL DO OBJETO

R\$ 219.382,43